



Fis. 147

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA Nº 062/2023 – REUNIÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E PLANEJAMENTO
DE 07/12/2023

PROTOCOLO
Nº 02076/2023
Data 07 / 12 /20 23
Hrs: 12 Min.: 32
CÂMARA MUNICIPAL DE

Ata da Sexagésima Segunda Reunião do ano de 2023 da **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento**, realizada aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11:30 min no recinto da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade, reuniram-se com o objetivo de deliberar e emitir voto e parecer referente aos seguintes Projetos recebidos do Poder Executivo por esta comissão permanente, a saber: **a) PL 57/2023 – “Altera o art. 5º (caput), da Lei Municipal nº 1.997/2022”;** **b) PL 58/2023 – “Altera a parte final do art. 2º, da Lei 1.610/2015, que dispõe sobre os incentivos fiscais concedidos à Amaggi Exportação e Importação Ltda., referente à unidade industrial situada no Distrito Agroindustrial de Comodoro, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, nos moldes da Lei nº 1.595, de 22 de junho de 2015”;** **c) PL 059/2023 – “Autoriza a contratação de servidores para o atendimento à Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Turismo e Secretaria de Obras, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse e dá outras providências”.** Após análise e breve discussão opinam por unanimemente pela **APROVAÇÃO** dos Projetos de Lei nº 57, 58 e 59/2023. E solicitam que sejam emitido os **Pareceres nº. 066, 067 e 068/2023 de 07/12/2023.** Nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declara encerrada a Reunião, solicita a mim, João Alfredo da Silva Borges _____ Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Fls. 148

Legislativo, que lavre a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.

Eliano Domingo Jose Bridi – Presidente

Robervane de Oliveira Costa Sementilli - Vice-Presidente

Antoninho Vardelei Camera – Relator